



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 93/2018 - CM

Toledo, 25 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO MIRANDA DE OLIVEIRA
Procurador
Marcelino Construção e Administração Ltda
Rua João Alberto, 277 - Centro
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao Protocolo 2314/2019

Prezado senhor:

Em resposta ao protocolo 2314/2019 de 23 de julho de 2019, que solicita certidão de vigência da Lei "R" nº 85/2002 e do decreto 268/2003.

Encaminho, em anexo, certidão informando que a Lei "R" nº 85/2002 encontra-se em vigor, referente à certidão de vigência do decreto, esta compete tão somente ao Poder Executivo sua lavratura.

Atenciosamente,

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em 25/07



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

CERTIDÃO

Considerando o solicitado no Despacho da Presidência nº 655/2019 e o contido no protocolo nº 2314/2019, solicitando certidão de vigência da Lei "R" nº 85/2002;

CERTIFICO que a Lei Municipal "R" nº 85/2002 encontra-se em vigor.

A vigência da concessão do serviço público se deu pelo prazo de até dez anos, prorrogável por cinco anos.

Lavrada no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho de ano de dois mil e dezenove.

Toledo, Estado do Paraná, 25 de julho de 2019.

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo